



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.810

De 12 de dezembro de 1990

Projeto de Lei nº 159/90

Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Denomina Rua Dilson Domingos Funaro,  
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 de dezembro de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - A Rua dos Eletricitários, da sede do Município, conhecida por Avenida Marginal, do Loteamento Parque das Hortências, que tem o seu início na divisa da propriedade de do senhor José Edgard Machado e término na divisa da propriedade do senhor Savério Ianelli, fica com a sua denominação alterada para RUA DILSON DOMINGOS FUNARO.

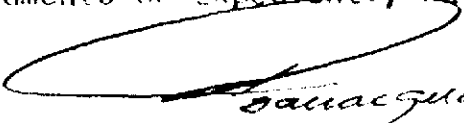
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente o inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.683, de 08 de dezembro de 1987.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 ( doze ) de dezembro de 1990 ( mil novecentos e noventa ).

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

  
ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES  
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

  
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls, nºs. 118 do livro competente nº 30.

"PC"